BNDES

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 18.2.0076.1, QUE ENTRE SI FAZEM O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E A USINA TERMELÉTRICA PAMPA SUL S.A., COM A INTERVENIÊNCIA DE TERCEIRO, NA FORMA ABAIXO:

O **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES**, neste ato denominado simplesmente BNDES, empresa pública federal, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços nesta cidade, na Avenida República do Chile nº 100, inscrito no CNPJ sob o nº 33.657.248/0001-89, por seus representantes abaixo assinados;

a **USINA TERMELÉTRICA PAMPA SUL S.A.**, doravante denominada **BENEFICIÁRIA**, sociedade anônima, com sede no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Apóstolo Pítsica, nº 5064 – Parte, Bairro Agronômica, CEP 88025-255, inscrita no CNPJ sob o nº 04.739.720/0001-24, por seus representantes abaixo assinados;

e comparecendo, ainda, como INTERVENIENTE:

a **ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.**, doravante denominada **ENGIE**, sociedade anônima, com sede no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Apóstolo Pítsica, nº 5064, Bairro Agronômica, CEP 88025-255, inscrita no CNPJ sob o nº 02.474.103/0001-19, por seus representantes abaixo assinados;

sendo o BNDES, a BENEFICIÁRIA e a INTERVENIENTE denominadas, quando referidas em conjunto, simplesmente **PARTES**;

CONSIDERANDO QUE:

I. a BENEFICIÁRIA e a ENGIE celebraram com o BNDES, em 13 de abril de 2018, o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 18.2.0076.1, no valor de R$ 728.950.000,00 (setecentos e vinte e oito milhões, novecentos e cinquenta mil reais), cujo objeto é a implantação da Central Geradora Termelétrica denominada UTE PAMPA SUL, constituída de uma Unidade Geradora de 345 MW de capacidade

BNDES

Joana F. Sauer Zambão
OAB/RJ 124.439
Advogada

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS 1º OFÍCIO Iolete Luz Faria Oficial FLORIANÓPOLIS - SC

ENGIE JURÍDICO

instalada, utilizando carvão mineral nacional como combustível, localizada no Município de Candiota, no Estado do Rio Grande do Sul, bem como da correia transportadora de carvão mineral nacional para a UTE PAMPA SUL e da linha de transmissão associada à UTE PAMPA SUL ("CONTRATO"), registrado e digitalizado no 1º Ofício do Registro Civil, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Cidade de Florianópolis/SC, sob o nº 387430, Livro B – 1010, Folha 227, em 30 de maio de 2018;

II. em 20 de setembro de 2019, o BNDES autorizou a alteração do referido CONTRATO, a fim consolidar as finalidades dos seus Subcréditos;

têm, entre si, justo e acordado aditar o CONTRATO, do qual este instrumento passa a fazer parte integrante para todos os fins e efeitos de Direito, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Pelo presente aditivo, resolvem as PARTES (i) retificar a numeração do CONTRATO, que deve ser lido como CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 18.2.0076.1; (ii) consolidar as finalidades dos Subcréditos "A", "B", "C", "D" e "E", alterando-se a Cláusula Primeira do CONTRATO; e (iii) excluir os Incisos II e III e incluir a alínea "g" no Inciso IV da Cláusula Décima Quinta do CONTRATO; de modo que as referidas Cláusulas passam a viger com a seguinte redação:

"PRIMEIRA
NATUREZA, VALOR E FINALIDADE DO CONTRATO

O BNDES abre à BENEFICIÁRIA, por este Contrato, um crédito no valor total de R$ 728.950.000,00 (setecentos e vinte e oito milhões, novecentos e cinquenta mil reais), à conta dos seus recursos ordinários, que são compostos, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e pelos recursos originários do FAT - Depósitos Especiais, respeitada, quanto à sua alocação, a legislação aplicável a cada uma das aludidas fontes, observado o disposto no Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda (Disponibilidade do Crédito), dividido em 5 (cinco) Subcréditos, nos seguintes valores:

BNDES

Joana F. Sauer Zambão
OAB/RJ 124.439
Advogada

ENGIE JURÍDICO

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS 1º OFÍCIO Idé Luz Faria Oficial FLORIANÓPOLIS - SC

I. *Subcrédito "A": R$ 625.643.000,00 (seiscentos e vinte e cinco milhões, seiscentos e quarenta e três mil reais);*

II. *Subcrédito "B": R$ 43.192.000,00 (quarenta e três milhões, cento e noventa e dois mil reais);*

III. *Subcrédito "C": R$ 16.102.000,00 (dezesseis milhões, cento e dois mil reais);*

IV. *Subcrédito "D": R$ 15.761.000,00 (quinze milhões, setecentos e sessenta e um mil reais); e*

V. *Subcrédito "E": R$ 28.252.000,00 (vinte e oito milhões, duzentos e cinquenta e dois mil reais).*

PARÁGRAFO ÚNICO

O crédito é destinado à implantação (i) da Central Geradora Termelétrica denominada UTE PAMPA SUL, constituída de uma Unidade Geradora de 345 MW de capacidade instalada, utilizando carvão mineral nacional como combustível, localizada no Município de Candiota, no Estado do Rio Grande do Sul, (ii) da linha de transmissão a ela associada e (iii) da correia transportadora de carvão mineral nacional à UTE PAMPA SUL, bem como à aquisição dos respectivos equipamentos necessários ao cumprimento das finalidades descritas acima ("PROJETO").

(...)

DÉCIMA QUINTA
CONDIÇÕES DE LIBERAÇÃO DA COLABORAÇÃO FINANCEIRA

(...)

II. [Excluído];

III. [Excluído];

IV. Para liberação de cada parcela do crédito:

(...)

BNDES

Joana F. Sauer Zambão
OAB/RJ 124.439
Advogada

ENGIE JURÍDICO

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS 1º OFÍCIO Iolé Luz Faria Oficial FLORIANÓPOLIS - SC

g) apresentação, quando aplicável, preferencialmente por meio de arquivo eletrônico, de listagem contendo dados que identifiquem os bens correspondentes à parcela do crédito a ser liberada, discriminando o equipamento, o fabricante, o valor, assim como outras informações que venham a ser solicitadas pelo BNDES, de forma a comprovar que as máquinas e equipamentos adquiridos com recursos deste Contrato estão credenciados no BNDES."

SEGUNDA

PUBLICIDADE

A BENEFICIÁRIA e a INTERVENIENTE autorizam a divulgação externa da íntegra do presente aditivo e do CONTRATO pelo BNDES, independentemente de seu registro público em cartório.

TERCEIRA

TRANSFERÊNCIA DE SIGILO

A BENEFICIÁRIA e a INTERVENIENTE declaram que têm ciência de que o BNDES prestará ao Tribunal de Contas da União (TCU), ao Ministério Público Federal (MPF) e à Controladoria-Geral da União (CGU) as informações que sejam requisitadas por estes, com a transferência do dever de sigilo.

QUARTA

RATIFICAÇÃO

São ratificadas, neste ato, pelas PARTES, todas as Cláusulas e Condições do CONTRATO, no que não colidirem com o que se estabelece neste aditivo, mantidas as garantias convencionadas no CONTRATO, não importando o presente em novação.

ENGIE JURÍDICO

BNDES

Joana F. Sauer Zambão
OAB/RJ 124.439
Advogada

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS 1º OFÍCIO Jale Luz Faria Oficial FLORIANÓPOLIS - SC

QUINTA

REGISTRO

Obriga-se a BENEFICIÁRIA a proceder à averbação deste aditivo à margem do registro mencionado no preâmbulo deste instrumento, reservado ao BNDES o direito de considerar vencido antecipadamente o CONTRATO, caso tal averbação não lhe seja comprovada no prazo de 60 (sessenta) dias, contado desta data.

As folhas do presente instrumento são rubricadas por Joana da Fonseca Sauer Zambão, advogada do BNDES, por autorização dos representantes legais que o assinam.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2019.

(As assinaturas deste Aditivo estão apostas na página seguinte)

ENGIE JURÍDICO

BNDES

Joana F. Sauer Zambão
OAB/RJ 124.439
Advogada

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS 1º OFÍCIO Iolé Luz Faria Oficial FLORIANÓPOLIS - SC

BNDES

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 18.2.0076.1, QUE ENTRE SI FAZEM O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E A USINA TERMELÉTRICA PAMPA SUL S.A., COM A INTERVENIÊNCIA DE TERCEIRO.

Folha única de assinaturas do Aditivo nº 01 *ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 18.2.0076.1, que entre si fazem o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e a Usina Termelétrica Pampa Sul S.A., com a interveniência de terceiro.*

PELO BNDES:

Carla Gaspar Primavera

Fábio Roberto Scherma
Chefe de Departamento
AE/DEENE2

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

Carla Gaspar Primavera
Superintendente
Área de Energia

20º. SERVIÇO NOTARIAL - RJ

Pela BENEFICIÁRIA:

USINA TERMELÉTRICA PAMPA SUL S.A.

Nome: *Sergio Roberto Maes*
Cargo: Diretor Técnico Operacional

Nome: *Fernando Aires de Alencar*
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

Pela INTERVENIENTE:

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Nome: Marcelo Cardoso Mello
Cargo: Diretor Financeiro

Nome: *Júlio César Lunardi*
Cargo: Diretor Administrativo

TESTEMUNHAS:

Nome: *Fabrício Schiller Oliveira*
CPF: Analista Financeiro
CPF: 065.334.989-08

Nome: Peter Keller
CPF: 006.038.189-27

BNDES

Joana F. Sauer Zambão
OAB/RJ 124.439
Advogada

ENGIE JURÍDICO

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS 1º OFÍCIO Ioiê Vieira Faria Oficial FLORIANÓPOLIS - SC

ETIQUETA DE REGISTRO NO VERSO

20º Cartório 20º Ofício de Notas - RE Wandria Regina Cario Lobão
Av. Almirante Barroso, 02 slj - Centro - RJ - Tel.: 2220-9545 088922AA633409

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Semelhanca, a firma de CARLA GASPAR PRIMAVERA - x - x - x - x -
Em testemunho _____ da verdade. Rio de Janeiro, 24/10/2019
Matheus Maciel De Carvalho - Escrevente Aut
Emolumentos: 5,61 Leis: 2,30 Total: 7,91
EDGA60827 GGX -Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/

20.º OFÍCIO DE NOTAS - MATHEUS M. DE CARVALHO - Escrevente - CGJRJ 94 / 1

20º Cartório 20º Ofício de Notas - RE Wandria Regina Cario Lobão
Av. Almirante Barroso, 02 slj - Centro - RJ - Tel.: 2220-9545 088922AA633410

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Semelhanca, a firma de FABIO ROBERTO SCHERMA - x - x - x - x -
Em testemunho _____ da verdade. Rio de Janeiro, 24/10/2019
Matheus Maciel De Carvalho - Escrevente Aut
Emolumentos: 5,61 Leis: 2,30 Total: 7,91
EDGA60828 ION -Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/

20.º OFÍCIO DE NOTAS - MATHEUS M. DE CARVALHO - Escrevente - CGJRJ 94 / 1

4º Tabelionato de Notas
4º Ofício de Protestos de Títulos
Vanda de Souza Siles - Tabelia
Praça Pereira Oliveira, 14, térreo, ed. Emedaux - Centro
Florianópolis/SC - CEP 88010-540 - Fone: (48) 3224-3689
www.cartoriosiles.com.br

-- RECONHECIMENTO Nº: 513183 --
Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de: (1)SERGIO ROBERTO MAES, (2)FERNANDO AIRES DE ALENCAR, (3)MARCELO CARDOSO MALTA, (4)JULIO CESAR LUNARDI
Florianópolis, 05 de novembro de 2019
Em test._____ da verdade.
RONALDO DANIEL RODRIGUES - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 13,00 + selo: R$ 7,80 -- Total: R$20,80 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FQS27010-K6IM, FQS27011-LW94, FQS27012-HZ4P, FQS27013-IGOW
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

4º TABELIONATO DE NOTAS 4º OFÍCIO PROTESTO

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE FLORIANÓPOLIS
José Luz Faria - Oficial
Rua Emilio Blum, 131 - Edifício Hanna Office Building, torre A
Centro - Florianópolis/SC - CEP 88.020-200
Telefones: (48) 3225-2470 (48) 3225-2080
www.rcpjflorianopolis.com.br

Natureza do Título: 1º Aditivo ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito
Apresentante: Fabricio Schiller Oliveira
Protocolo nº: 393972, Livro 122, Folha 137
Registro nº: 378883, Livro B - 1048,
Folha: 280
Dou fé, Florianópolis, 22/11/2019.

Filipe Umbelino Silva - Escrevente

Registro: R$ 35,50 FRJ: R$ 0,00 Selo: R$ 1,95 Total R$ 37,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal - FRF63923-V16A
Confira os dados do ato em tjsc.jus.br/selo

REG. CIVIL, TÍT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS - 1º OFÍCIO - José Luz Faria - Oficial - FLORIANÓPOLIS - SC